



RESOLUÇÃO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – MG, RELATIVAS AO EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha – MG, relativas ao exercício financeiro de 2018 e aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, no bojo do processo 1071801 - ELETRÔNICO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha – MG, 28 de abril de 2020.

DORIVAL FRANCISCO MARQUES

Presidente da Mesa Diretora da câmara M. de Chapada Gaúcha – MG.



Julio César Rodrigues Cardoso
SUBSTITUTO

Rua Santo Agostinho, 360 – Centro – Chapada Gaúcha/MG - CEP: 39.314-000 / Telefax: (38) 3634.1366 - 1109
Site: www.chapadagaucha.mg.leg.br - Email: camara@chapadagaucha.mg.gov.br